



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 10.279 , DE 28 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 970.000,00 (Novecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Nos termos do que dispõe o artigo 8º da Lei Municipal 3.724, de 18 de dezembro de 2003, os créditos referidos no artigo 1º deste decreto não onerarão o limite autorizado no artigo 6º daquele mesmo diploma.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Maio de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

HELOISA APARECIDA JOSÉ  
 ÁREA FINANCEIRA


Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Maio de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000324

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I ANEXO AO DECRETO N° 10.279, DE 28/05/2004 SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
205.123612005.9020	3190	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF Ativ. de Apoio ao Prog. Univers. Ens.Fundam. com Qualid. Pessoal e Encargos Sociais	940.000,00	940.000,00
			940.000,00	940.000,00
200.236957020.9090	3190	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO ÁREA TURISMO Atividades de Apoio ao Prog. Desenvolvimento do Turismo Pessoal e Encargos Sociais	30.000,00	30.000,00
			30.000,00	30.000,00
			TOTAL	
			970.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000325

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 10.279, DE 28/05/2004 ANULAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
201.123652010.9022	3190	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE AREA DE EDUCAÇÃO - CRECHES Ativ de Apoio ao Progr. Educação Infantil com Qualidade Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	800.000,00
207.123622015.9024	3190	ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO DE SEGUNDO GRAU Ativ.de Apoio ao Progr. Desenv.do Ensino Médio Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00
300.105126040.9076	3190	DEPARTAMENTO DE SAUDE SANEAMENTO Ativ. de Apoio ao Programa de Saneamento Básico Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00 170.000,00	170.000,00 170.000,00
TOTAL				970.000,00

